



EDITAL Nº 107/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010 e o constante do processo SEI nº 23104.015953/2023-12, torna pública a concessão de bolsas, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Economia e Negócios, sob a coordenação do servidor Odirlei Fernando Dal Moro, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome	Siape	Função	Vigência da bolsa	Valor da Bolsa
Luciane Cristina de Carvalho	300****	Professor	março/2025	R\$ 1.500,00
Arthur Caldeira Sanches	232****	Professor	março/2025	R\$ 1.500,00
Matheus Wemerson Gomes Pereira	185****	Professor	março/2025	R\$ 1.500,00
Caroline Pauletto Spanhol Finocchio	172****	Professor	março/2025	R\$ 1.500,00

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência do Coordenador do Curso.

1.4. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de termo de compromisso firmado pelo Bolsista, pelo Coordenador do Curso e pela Fapec.

1.5. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 10 de março de 2025

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 11/03/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5481155** e o código CRC **F6805FF6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.023446/2023-44

SEI nº 5481155